

PROCESSO Nº: 1.013.084

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

RESPONSÁVEL: HARLEY LOPES OLIVEIRA

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Em cumprimento ao despacho por mim exarado à fl. 154, a Unidade Técnica promoveu novo exame acerca do apontamento inicial, concernente à realização de despesa excedente ao crédito orçamentário autorizado (art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964), no valor de R\$770.633,03, o qual, de acordo com o reexame de fls. 139 e 140, elaborado após a análise da defesa, teria sido então sanado.

Desse novo exame, fls. 237 a 240, concluiu, lado outro, a Unidade Técnica que ainda permanece irregular a realização de despesa excedente, no montante de R\$428.252,29.

Assim, não obstante o parecer ministerial de fls. 151 a 153, retorno os autos a esse *Parquet* para nova manifestação, caso julgue necessário.

Tribunal de Contas, em 29/7/2018.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR